

Diário do Legislativo de 15/08/2001

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Ivair Nogueira

Vice-Líder: José Henrique e Márcio Cunha

2) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Miguel Martini

Vice-Líderes: Amílcar Martins e Kemil Kumaira

3) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Sebastião Costa

Vice-Líder: Alberto Bejani

4) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Cristiano Canêdo

Vice-Líder: Ambrósio Pinto

5) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Alencar da Silveira Júnior

Vice-Líder: Bené Guedes

6) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Cabo Morais

Vice-Líder: Pastor George

7) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Luiz Fernando Faria

Vice-Líder: Pedro Pinduca

8) LIDERANÇA DO PPS:

Líder: Márcio Kangussu

Vice-Líder: Luiz Menezes

9) LIDERANÇA DO PSB:

Líder: Elaine Matozinhos

Vice-Líder: Sargento Rodrigues

10) LIDERANÇA DO PSD:

Líder: Djalma Diniz

Vice-Líder: Dalmo Ribeiro Silva

11) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Adeldo Carneiro Leão

Vice-Líder: Rogério Correia

12) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Antônio Andrade (PMDB)

Vice-Líderes: João Pinto Ribeiro (PTB), Gil Pereira (PPB) e Agostinho Silveira (PL)

13) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Luiz Tadeu Leite (PMDB)

14) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: João Leite (PSDB)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Eduardo Brandão PMDB Presidente

Deputado Hely Tarquínio PSDB Vice-Presidente

Deputado Sebastião Navarro PFL
Vieira

Deputado Cristiano Canêdo PTB

Deputado Cabo Morais PL

Deputado Sargento Rodrigues PSB

Deputado Antônio Genaro PSD

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Jorge Eduardo de PMDB
Oliveira

Deputado Miguel Martini PSDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Agostinho Silveira PL

Deputado Chico Rafael PSB

Deputado Irani Barbosa PSD

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dimas Rodrigues PMDB Presidente

Deputado Aílton Vilela Vice-Presidente

Deputado Alberto Bejani PFL

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Pinduca Ferreira PPB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado José Henrique PMDB

Deputado João Leite PSDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Glycon Terra Pinto PPB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Geraldo Rezende PMDB Presidente

Deputado Agostinho Silveira PL Vice-Presidente

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Eduardo Hermeto PFL

Deputado Dilzon Melo PTB

Deputado Márcio Kangussu PPS

Deputado Sávio Souza Cruz PSB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luiz Tadeu Leite PMDB

Deputado Cabo Morais PL

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Luiz Menezes PPS

Deputado Chico Rafael PSB

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Maria José Haueisen PT Presidente

Deputado João Paulo PSD Vice-Presidente

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Bené Guedes PDT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Irani Barbosa PSD

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Aílton Vilela

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Edson Rezende PSB Presidente

Deputado Durval Ângelo PT Vice-Presidente

Deputado Luiz Tadeu Leite PMDB

Deputado Elbe Brandão PSDB

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sávio Souza Cruz PSB

Deputado Adelmo Carneiro PT
Leão

Deputado Doutor Viana PMDB

Deputado Antônio Carlos PSDB
Andrada

Deputado Bené Guedes PDT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo Piau PFL Presidente

Deputado Antônio Carlos PSDB Vice-Presidente
Andrada

Deputado José Henrique PMDB

Deputado João Pinto Ribeiro PTB

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Eduardo Brandão PMDB

Deputado Cristiano Canêdo PTB

Deputado Antônio Genaro PSD

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Mauro Lobo PSDB Presidente

Deputado Ivair Nogueira PMDB Vice-Presidente

Deputado Anderson Aداuto PMDB

Deputado Rêmolo Aloise PFL

Deputado Dilzon Melo PTB

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado Rogério Correia PT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Eduardo Brandão PMDB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Sebastião Navarro PFL
Vieira

Deputado João Pinto Ribeiro PTB

Deputado Gil Pereira PPB

Deputado Durval Ângelo PT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado José Milton PL Presidente

Deputado Fábio Avelar PPS Vice-Presidente

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Miguel Martini PSDB

Deputado Maria José Hauelsen PT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pastor George PL

Deputado Marco Régis PPS

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Rogério Correia PT

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Batista de Oliveira PDT Presidente

Deputado Chico Rafael PSB Vice-Presidente

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Paulo Piau PFL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Sávio Souza Cruz PSB

Deputado Dimas Rodrigues PMDB

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Sebastião Navarro PFL
Vieira

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Glycon Terra Pinto PPB Presidente

Deputado Paulo Pettersen PMDB Vice-Presidente

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Alencar da Silveira PDT
Júnior

Deputado Djalma Diniz PSD

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pinduca Ferreira PPB

Deputado Adelino de Carvalho PMDB

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

Deputado Antônio Genaro PSD

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Marco Régis PPS Presidente

Deputado José Braga PMDB Vice-Presidente

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Elaine Matozinhos PSB

Deputado Adelmo Carneiro PT
Leão

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Márcio Kangussu PPS

Deputado Jorge Eduardo de PMDB
Oliveira

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Edson Rezende PSB

Deputado Rogério Correia PT

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD Presidente

Deputado Bené Guedes PDT Vice-Presidente

Deputado Adelino de Carvalho PMDB

Deputado João Leite PSDB

Deputado Luiz Menezes PPS

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Genaro PSD

Deputado Alencar da Silveira PDT
Júnior

Deputado Paulo Pettersen PMDB

Deputado Mária Olívia PSDB

Deputado Márcio Kangussu PPS

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Arlen Santiago PTB Presidente

Deputado Bilac Pinto PFL Vice-Presidente

Deputado Doutor Viana PMDB

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Dinis Pinheiro PL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dilzon Melo PTB

Deputado Rêmoló Aloise PFL

Deputado Geraldo Rezende PMDB

Deputado Amílcar Martins PSDB

Deputado Djalma Diniz PSD

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Maria Olívia	PSDB	Presidente
Deputado Gil Pereira	PPB	Vice-Presidente
Deputado Márcio Cunha	PMDB	
Deputado Fábio Avelar	PPS	
Deputado Pastor George	PL	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elbe Brandão	PSDB	
Deputado Luiz Fernando Faria	PPB	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB	
Deputado Marco Régis	PPS	
Deputado Dinis Pinheiro	PL	

SUMÁRIO

1 - RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

2 - CONCURSO PÚBLICO

3 - ATA

3.1 - Reunião de Comissão

4 - MATÉRIA VOTADA

4.1 - Plenário

5 - ORDENS DO DIA

5.1 - Plenário

5.2 - Comissão

6 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

6.1 - Comissões

7 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

8 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

Adelino Carvalho Lino (PMDB)

* Adelino de Carvalho

Adelmo Carneiro Leão (PT)

* Adelmo Carneiro Leão

Agostinho Fernandes da Silveira (PL)

* Agostinho Silveira

Agostinho Patrús (PSDB)

* Agostinho Patrús

Aílton Paranaíba Vilela (sem partido)

* Aílton Vilela

Alberto Pinto Coelho Júnior (PPB)

* Alberto Pinto Coelho

Aldimar Dimas Rodrigues (PMDB)

* Dimas Rodrigues

Alencar Magalhães da Silveira Júnior (PDT)

* Alencar da Silveira Júnior

Álvaro Antônio Teixeira Dias (PDT)

* Álvaro Antônio

Ambrósio Pinto (PTB)

* Ambrósio Pinto

Amilcar Vianna Martins Filho (PSDB)

* Amilcar Martins

Anderson Aduino Pereira (PMDB)

* Anderson Aduino

Antônio Carlos Doorgal de Andrada (PSDB)

* Antônio Carlos Andrada

Antônio Eustáquio Andrade Ferreira (PMDB)

* Antônio Andrade

Antônio Genaro Oliveira (PSD)

* Antônio Genaro

Antônio Júlio de Faria (PMDB)

* Antônio Júlio

Arlen de Paulo Santiago Filho (PTB)

* Arlen Santiago

Benedito Rubens Renó Bené Guedes (PDT)

* Bené Guedes

Carlos Alberto Bejani (PFL)

* Alberto Bejani

Carlos Welth Pimenta de Figueiredo (PSDB)

* Carlos Pimenta

Christiano Augusto Bicalho Canêdo (PTB)

* Cristiano Canêdo

Dalmo Roberto Ribeiro Silva (PSD)

* Dalmo Ribeiro Silva

Dilzon Luiz de Melo (PTB)

* Dilzon Melo

Dinis Antônio Pinheiro (PL)

* Dinis Pinheiro

Djalma Florêncio Diniz (PSD)

* Djalma Diniz

Durval Ângelo Andrade (PT)

* Durval Ângelo

Edson Rezende Moraes (PSB)

* Edson Rezende

Eduardo Dias Hermeto Filho (PFL)

* Eduardo Hermeto

Eduardo Gustavo Farnese Brandão (PMDB)

* Eduardo Brandão

Elaine Matozinhos Ribeiro Gonçalves (PSB)

* Elaine Matozinhos

Elbe Figueiredo Brandão Santiago (PSDB)

* Elbe Brandão

Ermano Batista Filho (PSDB)

* Ermano Batista

Fábio Lúcio Rodrigues Avelar (PPS)

* Fábio Avelar

Francisco Rafael Gonçalves (PSB)

* Chico Rafael

George Hilton dos Santos Cecílio (PL)

* Pastor George

Geraldo Gomes Rezende (PMDB)

* Geraldo Rezende

Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes (PPB)

* Gil Pereira

Glycon Terra Pinto (PPB)

* Glycon Terra Pinto

Hely Tarquínio (PSDB)

* Hely Tarquínio

Irani Vieira Barbosa (PSD)

* Irani Barbosa

Ivaír Nogueira do Pinho (PMDB)

* Ivaír Nogueira

Ivo José da Silva (PT)

* Ivo José

João Batista de Oliveira (PDT)

* João Batista de Oliveira

João Leite da Silva Neto (PSDB)

* João Leite

João Paulo Gomes da Silva (PSD)

* João Paulo

João Pinto Ribeiro (PTB)

* João Pinto Ribeiro

Jorge Eduardo Vieira de Oliveira (PMDB)

* Jorge Eduardo de Oliveira

José Alves Viana (PMDB)

* Doutor Viana

José Castro Braga (PMDB)

* José Braga

José Henrique Lisboa Rosa (PMDB)

* José Henrique

José Miguel Martini (PSDB)

* Miguel Martini

José Milton de Carvalho Rocha (PL)

* José Milton

Kemil Said Kumaira (PSDB)

* Kemil Kumaira

Luiz Fernando Ramos Faria (PPB)

* Luiz Fernando Faria

Luiz Menezes (PPS)

* Luiz Menezes

Luiz Sávio Souza Cruz (PSB)

• Sávio Souza Cruz

Luiz Tadeu Leite (PMDB)

* Luiz Tadeu Leite

Marcelo Jerônimo Gonçalves (PDT)

* Marcelo Gonçalves

Márcio Luiz da Silva Cunha (PMDB)

* Márcio Cunha

Márcio Luiz Murta Kangussu (PPS)

* Márcio Kangussu

Marco Régis de Almeida Lima (PPS)

* Marco Régis

Maria José Haueisen Freire (PT)

* Maria José Haueisen

Maria Olívia de Castro e Oliveira (PSDB)

* Maria Olívia

Mauri José Torres Duarte (PSDB)

* Mauri Torres

Mauro Lobo Martins Júnior (PSDB)

* Mauro Lobo

Newton de Moraes (PL)

* Cabo Moraes

Olavo Bilac Pinto Neto (PFL)

* Bilac Pinto

Olinto Dias Godinho (PTB)

* Olinto Godinho

Paulo César de Carvalho Pettersen (PMDB)

* Paulo Pettersen

Paulo Piau Nogueira (PFL)

* Paulo Piau

Pedro Ivo Ferreira Caminhas (PPB)

* Pinduca Ferreira

Rêmolo Aloise (PFL)

* Rêmolo Aloise

Rogério Correia de Moura Baptista (PT)

* Rogério Correia

Sebastião Costa da Silva (PFL)

* Sebastião Costa

Sebastião Navarro Vieira Filho (PFL)

* Sebastião Navarro Vieira

Wanderley Geraldo de Ávila (PPS)

* Wanderley Ávila

Washington Fernando Rodrigues (PSB)

*Sargento Rodrigues

Em 1º/8/2001

Observação: nome parlamentar indicado por asterisco.

Republicada em virtude do disposto no § 4º do art. 7º do Regimento Interno.

CONCURSO PÚBLICO

AVISOS AOS CANDIDATOS

Edital nº 4/2000

Comunicador Social-Relações Públicas – Cód. 402

A Comissão de Coordenação e Supervisão do concurso informa aos candidatos que a prova da 2ª etapa do concurso público para o cargo de Comunicador Social-Relações Públicas, prevista para o dia 12 de agosto de 2001, não pôde ser realizada nesta data em virtude de problemas técnicos ocorridos na rede de computadores, momentos antes de seu início. Informa, ainda, que a mencionada prova será realizada no dia 2 de setembro de 2001, em local e horário a serem oportunamente divulgados.

Edital nº 4/2000

Comunicador Social-Jornalista - Cód. 401

Atendendo a solicitação da FUNDEP, a Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso informa aos candidatos ao cargo de Comunicador Social, na especialidade de Jornalista, que a 2ª prova do concurso para o cargo mencionado, prevista para o dia 19 de agosto do corrente, foi adiada para o dia 16 de setembro de 2001, em local e horário a serem oportunamente divulgados.

ATA

ATA DA 75ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Às quatorze horas e trinta minutos do dia primeiro de agosto de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Arlen Santiago, Doutor Viana e Bilac Pinto, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Viana, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Após votação, é aprovado o Requerimento nº 2.377/2001, do Deputado Sebastião Navarro Vieira. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Após votação, são aprovados requerimentos do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja enviado ao Sr. Fernando Luiz Restum Pertusier, Chefe do Departamento de Distribuição Urbana e Rural da ELETROBRÁS, pedido de informação sobre os recursos financeiros repassados à CEMIG nos últimos três anos, destinados ao Programa de Eletrificação Urbana e Rural, bem como sobre as condições acordadas para retorno desses recursos; e sejam convidados o Cel. PM Álvaro Antônio Nicolau e o Maj. PM Antônio de Carvalho Pereira para fazerem explanação sobre os 30 anos do policiamento rodoviário em Minas Gerais e suas perspectivas; do Deputado Bilac Pinto, pleiteando seja solicitada ao DER-MG e à Secretaria de Transportes e Obras Públicas a pavimentação do trecho da BR-116 que liga o Município de Itaipé ao de Novo Cruzeiro e do trecho que liga essa rodovia ao Município de Itaipé, com extensão de 12km; do Deputado Ivair Nogueira, solicitando sejam convidados o DER-MG e representante da empresa Igaratur Transportadora Turística Ltda. para prestarem informações a respeito da concessão das linhas intermunicipais entre São Joaquim de Bicas, Igarapé, Pedra Branca e Nossa Senhora da Paz; e do Deputado Doutor Viana, pleiteando sejam solicitadas ao DNER e ao Ministério dos Transportes informações acerca da liberação de recursos para o recapeamento da BR-135, do trevo de Curvelo a Montes Claros, e da BR-040, principalmente no trecho Curvelo-Três Marias. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2001.

Arlen Santiago, Presidente - Ermano Batista.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 268ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 14/8/2001

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 930/2000, do Deputado Paulo Piau, na forma do Substitutivo nº 1; 1.137/2000, do Deputado Adelman Carneiro Leão, na forma do Substitutivo nº1; 1.244/2000, do Deputado João Paulo; e 252/99, do Deputado Amílcar Martins, na forma do Substitutivo nº1.

Em 2º turno: Projeto de Lei nº 1.050/2000, do Deputado Ivo José, na forma do vencido em 1º turno.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 269ª reunião ordinária, em 16/8/2001

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 224/99, do Deputado Rogério Correia, que obriga os servidores das Delegacias de Polícia a informar às vítimas de estupro sobre o direito de aborto legal. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela rejeição do projeto. As Comissões de Direitos Humanos e de Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Direitos Humanos, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 1, que apresenta, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 899/2000, do Deputado Paulo Piau, que dispõe sobre o Programa Estadual de Fomento Florestal e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Meio Ambiente opina por sua aprovação. A Comissão de Política Agropecuária opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Política Agropecuária.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.327/2000, do Deputado Dimas Rodrigues, que altera dispositivos das Leis nºs 6.763, de 26/12/75, e 13.430, de 28/12/99, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Política Agropecuária opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 932/2000, do Deputado Carlos Pimenta, que institui o percentual para a tarifa de esgoto a ser cobrada pela COPASA-MG. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa do Consumidor opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Defesa do Consumidor.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.487/2001, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza reversão de imóvel que descreve ao Município de Itaguara e dá outras providências. As Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.124/2000, do Deputado João Batista de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Diamantina o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 65ª reunião ordinária da comissão de Saúde, a realizar-se às 9h30min do dia 16/8/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.473/2001, do Deputado Márcio Cunha.

Requerimentos nºs 2.365/2001, do Deputado Pinduca Ferreira; 2.396/2001, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; 2.418/2001, do Deputado Dimas Rodrigues.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Amílcar Martins, Doutor Viana, Marcelo Gonçalves e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 16/8/2001, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2001.

Cristiano Canêdo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Pareceres sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 14.818 e os Vetos Parciais às Proposições de Lei nº 14.838 e 14.840 e à Proposição de Lei Complementar nº 67

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ambrósio Pinto, Bilac Pinto, João Leite e Márcio Cunha, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 16/8/2001, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar os relatores das proposições supracitadas.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2001.

Maria José Haueisen, Presidente.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

266ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 8/8/2001

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia, meus senhores e minhas senhoras, dirijo-me a esta Casa pedindo a atenção especial dos meus ilustres pares para duas situações que vêm inquietando um grande número de servidores do Estado.

A primeira, diz respeito aos ex-funcionários da MinasCaixa.

Depois da acolhida do nosso Governador ao acordo que permitiu o restabelecimento das vantagens pessoais, e faltando muito pouco para a conclusão das providências necessárias à efetivação do pagamento dessas vantagens, os trabalhos vêm sofrendo solução de continuidade no âmbito da Secretaria de Recursos Humanos e Administração.

Conhecemos o esforço realizado pelo ex-Secretário Dr. Frederico Penido, já tive oportunidade de tornar público o meu agradecimento pelo seu empenho na solução dessa questão, e sei também que o Secretário Mauro Santos Ferreira é igualmente sensível à angústia dos servidores da extinta MinasCaixa, ansiosos pela recuperação da vantagem, alguns até em situação financeira aflitiva.

Estou certo da boa vontade e da competência dos servidores da Secretaria de Recursos Humanos e Administração e acredito que todos, e em especial a Sra. Geralda Afonso, que acompanha mais de perto todos os trâmites, estão oferecendo o melhor dos seus esforços para que o trabalho do novo Secretário possa transcorrer sem percalço.

Faltam apenas alguns casos a serem resolvidos. É pouco, diante do muito que já foi feito, mas, sem a compreensão e a cooperação da Secretaria, vão-se prolongar ainda mais o sofrimento e a apreensão dos ex-funcionários da MinasCaixa.

Estou manifestando hoje, por ofício, essa preocupação ao Secretário Mauro Santos e faço o mesmo agora, nesta tribuna, contando com o apoio de todos, para que a finalização desse importante trabalho venha a ocorrer sem contratempos.

Além do mais, o Decreto nº 41.604, do Sr. Governador, não deixa dúvidas quando atribui à SERHA a formalização do acordo a que se refere a Lei nº 13.694, promulgada por esta Casa.

A segunda, e igualmente relevante situação, refere-se a uma determinação emanada de representante do grupo de trabalho. Diligências do Tribunal de Contas, da Superintendência Central de Pessoal da Secretaria de Recursos Humanos e Administração.

Estão sendo anuladas aposentadorias proporcionais concedidas há vários anos a funcionários lotados na Secretaria da Educação, e estes estão sendo convocados a voltar ao trabalho.

O transtorno tem sido muito grande, muitos desses aposentados passaram a residir noutros Estados, alguns assumiram outras atividades, outros já estão desatualizados em relação ao exercício do magistério, todos sem motivação para retornar às salas de aula.

Todas essas pessoas estão revoltadas pelo desrespeito ao direito adquirido, decorrente de ato jurídico perfeito e acabado, publicado no órgão oficial e decorrido o prazo em que ainda seria pertinente alguma contestação quanto à legalidade da aposentadoria.

A alegação para essas anulações é de que as normas constitucionais para a contagem de tempo (art. 285 da Constituição Estadual) foram modificadas pela Emenda à Constituição nº 3, de 22/5/92, e que a anulação das aposentadorias estaria sendo feita em cumprimento de determinação do Tribunal de Contas do Estado.

Ora, se a aposentadoria foi deferida e publicada com fundamento na legislação vigente na época, não há que ser revista a cada modificação que a lei venha a sofrer. A prevalecer tal entendimento, restaria inócuo o princípio constitucional do direito adquirido e da garantia do ato jurídico perfeito e acabado.

Ao que conta, a determinação não estaria partindo do Tribunal de Contas do Estado. Pelo menos, num dos processos que tive a oportunidade de analisar, o Tribunal de Contas do Estado converteu o expediente em diligência para revisão da aposentadoria, e o já referido grupo de trabalho, por simples despacho, sem remeter a informação respectiva ao Tribunal, mandou que a aposentada retornasse ao exercício do cargo.

É preciso esclarecer que a Emenda à Constituição nº 3 é de 1992, e o ato de afastamento e a aposentadoria - de que estamos falando - foi concedida em 11 de julho de 1997, à vista das necessárias declarações sobre contagem do tempo de serviço. Somente agora, em julho de 2001, é que o Tribunal de Contas converteu em diligência o processo de aposentadoria.

É necessário lembrar também que, nos termos do art. 76 da Constituição Estadual, o controle externo dos atos do Poder Executivo compete a esta Assembléia, com o auxílio do Tribunal de Contas, inclusive no tocante à legalidade dos atos de concessão de aposentadoria.

O que não se pode admitir é que a situação dos servidores públicos, ainda que definida por decisão da autoridade competente, fique à mercê de despachos não fundamentados de chefes de setor, que não podem revogar ato do Secretário, assinado pelo Governador.

São muitos os servidores atingidos pela absurda revogação que se pretende fazer.

A Deputada Elaine Matozinhos (em aparte) - Nobre Deputado Doutor Viana, quero, como ex-funcionária da MinasCaixa, deixar registrado o nosso voto de louvor ao pronunciamento de V. Exa. e, mais do que isso, a todo o seu trabalho, que busca minorar o sofrimento dos ex-funcionários da MinasCaixa.

Em 1970, quem trabalhava naquela instituição estava com a vida acertada. Tínhamos, na época, participações nos lucros, licença-maternidade maior do que os funcionários comuns; enfim, tínhamos uma vida digna, tínhamos condições de sobreviver com dignidade. Além disso, participávamos de um grande serviço de assistência médica, o SASSE: Serviço de Assistência Social aos Economizários.

Lamentavelmente, Doutor Viana, depois que se extinguiu a MinasCaixa, os companheiros que lá ficaram, hoje, estão em situação de absoluta penúria. Tenho amigos que eram gerentes e que, hoje, estão recebendo salários em torno de R\$700,00, R\$800,00. É uma indignidade o que o Estado fez com esse pessoal que tanto trabalhou. Às vezes, trabalhávamos noite adentro, porque, na nossa época, sequer existia computador. Era muito grande o volume de serviço.

Hoje, quando o Governo de Minas e esta Casa, por meio do brilhante trabalho de V. Exa., buscam resgatar a dignidade salarial e funcional dos companheiros da MinasCaixa, em meu nome e em nome de PSB quero lhe dar parabéns e dizer que essa luta não é sua, nobre amigo e companheiro Doutor Viana, mas de cada parlamentar desta Casa e do Governo de Minas, para que, de uma vez por todas, resolva-se a situação dos ex-funcionários da MinasCaixa. Muito obrigada.

O Deputado Doutor Viana - Completando a sua fala, Deputada Elaine Matozinhos, o salário é de R\$700,00, mas com os descontos, com a questão da Previminas - com que também estamos preocupados e procurando uma solução -, terminam recebendo em torno de R\$400,00. Mas o direito está sendo restabelecido, e estamos apenas pedindo a solução da burocracia, para que não se retarde ainda por um mês ou mais o recebimento que já está no contracheque da maioria absoluta dessas pessoas. Todos aqueles que ainda têm dúvida estão nos procurando e vamos, caso a caso, solucionando.

Com relação à aposentadoria, que também é uma situação gravíssima, são muitos os servidores atingidos pela absurda revogação que se pretende fazer. São pessoas que já estruturaram sua vida na condição de aposentados e não podem ser responsabilizados nem penalizados se, por entendimento inadequado ou divergente, tiveram reconhecido um direito do qual devem continuar usufruindo. Se houve algum equívoco, a responsabilidade cabe exclusivamente a quem instruiu o processo que culminou com a concessão do benefício. Não há de ser agora, quase dez anos depois de aposentados, que esses servidores voltarão ao serviço público, por incompetência ou negligência que a eles não se pode atribuir.

Estou apresentando, nesta data, proposta de emenda à Constituição contendo limitação dos prazos para análise desses processos de aposentadoria pelo Tribunal de Contas, de modo a evitar que outros servidores venham a ser prejudicados com esse vai-e-vem no serviço público. O servidor que já ofereceu aos cidadãos anos de serviço dedicado, especialmente na educação, deve ser tratado com mais respeito.

Peço aos meus pares o apoio e a solidariedade a esses aposentados, com a aprovação da proposta ora apresentada e requeiro ao Presidente da Comissão de Administração Pública que, no momento oportuno, solicite a presença do ilustre Presidente do Tribunal de Contas, cujos esclarecimentos técnicos em muito enriquecerão os nossos trabalhos.

Recolherei agora as assinaturas dos meus pares para que se acrescentem parágrafos ao inciso VI do Art. 76 da Constituição do Estado: (Lê:)

"A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova :

Art. 1º - O inciso VI do art. 76 da Constituição do Estado fica acrescido dos seguintes parágrafos:

Art. 76 - 4º - § 1º - Os atos de aposentadoria, reforma e pensão serão encaminhados ao Tribunal de Contas no prazo de 90 dias de sua publicação.

§ 2º - O Tribunal de Contas apreciará a legalidade dos atos de aposentadoria, reforma e pensão, no prazo de 180 dias, no máximo, após o recebimento.

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário".

Esta é a proposta de emenda à Constituição para a qual pedirei agora a assinatura dos nobres companheiros e que estarei apresentando à Casa para, o mais breve possível, ser aprovada, de modo a não permitir que continue a acontecer que processos de pessoas aposentadas sejam encaminhados apenas 2 anos depois pela Secretaria de Recursos Humanos ao Tribunal de Contas, que, depois de 5 ou 6 anos, analisa-os e manda que essas pessoas voltem ao trabalho depois de 7 ou 8 anos de aposentadas, desrespeitando principalmente o direito já adquirido. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Márcio Cunha* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, imprensa, visitantes, na qualidade de Secretário-Geral do PMDB de Minas, farei comentários sobre o trabalho que o partido está desenvolvendo em nosso Estado. É um trabalho galgado especialmente na remodelação, na oxigenação dos nossos diversos diretórios municipais. Recentemente, dentro do que estabelece a lei, ocupamos o horário eleitoral gratuito, mostrando o trabalho desenvolvido. Muito embora diga respeito apenas aos peemedebistas - mas, se o PMDB apresenta candidato, é discutido pelos outros partidos, e se não o faz, também é discutido -, é importante levarmos ao conhecimento do público aquilo que o nosso partido está desenvolvendo em Minas. Mais do que isso: a proposta que apresenta à Nação.

Temos uma convenção marcada para o dia 9 de setembro, quando os peemedebistas de todo o Brasil irão proceder a diversas transformações no diretório nacional. Esse momento é muito importante para os mineiros, porque pretendemos colocar à frente do partido o nosso companheiro, o Governador Itamar Franco. Existe uma grande expectativa sobre a possibilidade de Minas dar a resposta que o Brasil está procurando, a solução que o País tem buscado, ou seja, ter à sua frente um nacionalista, um homem de bem que promova as mudanças necessárias, a fim de que tenhamos um Brasil melhor, mais justo, mais trabalhador, extirpando de vez as grandes dificuldades por que passa a Nação. Por exemplo, o desemprego. Como tenho comentado, é impressionante a quantidade de pessoas que recebemos diariamente em nossos gabinetes à procura de um emprego, uma colocação. As dificuldades são enormes, sendo que o desemprego é o substrato maior dessa política perversa do Governo Federal, que não privilegia as classes menos favorecidas.

É nesse cenário que o PMDB traz à população brasileira uma palavra de fé, de esperança e, acima de tudo, um projeto político, viável, acessível. Nós, os peemedebistas de Minas, renovamos o nosso diretório regional e estamos trabalhando com afinco para organizar o partido, estabelecendo as alianças necessárias para que Minas, novamente, possa ficar à frente dos destinos da Nação.

Na qualidade de membro do diretório, de companheiro da Bancada do PMDB, presto à sociedade mineira, por meio dos Deputados, da TV Assembléia, informações sobre o trabalho

que estamos desenvolvendo em todo o Brasil. Conclamamos todos os companheiros para que, no dia 9 de setembro, em Brasília, num cenário diferente, possamos renovar o nosso diretório regional e viabilizar a candidatura do companheiro Itamar Franco à Presidência da República. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sargento Rodrigues* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público que nos assiste pela TV Assembléia, imprensa, retornamos hoje a esta tribuna para, novamente, tratar das questões de segurança pública. O jornal "Folha de S. Paulo" do dia 8 de agosto traz o seguinte: "Governo força a integração das polícias". Tivemos a felicidade de, desde o primeiro momento em que chegamos a esta Casa, tratar desse assunto, tendo de colocar o dedo na ferida. Sabemos da resistência que o Comando da Polícia Militar tem em relação a essa medida. Apresentamos a Proposta de Emenda à Constituição nº 33, que pretende subordinar Polícia Civil e Polícia Militar ao Secretário da Segurança Pública. Temos hoje um modelo de polícia que é um modelo falido. Não se trata do cidadão que está servindo, porque ele o faz com muito amor e dedicação e vem atendendo bem dentro daquilo que está disponível para o servidor da segurança pública, tanto da Polícia Civil quanto da Polícia Militar.

Costumo dar alguns exemplos de como o nosso aparelho policial é falho: O cidadão que tem o seu veículo furtado disca 190. Ele é entrevistado por um policial militar, que toma todos os seus dados e, no final dessa entrevista, diz para o cidadão ir à Polícia Civil e também fazer a queixa lá. Mas, graças a Deus, isso está sendo corrigido pelo Projeto de Lei nº 1.235, de nossa iniciativa, que trata da integração e do acesso comum às informações e aos arquivos criminais que têm as duas polícias, que até então não era disponibilizado e acessado de forma comum. Ou seja, o policial militar que estava na rua fazendo patrulhamento, quando deparava com um indivíduo foragido da justiça, não tinha como identificá-lo, saber que era um foragido, porque esses dados estão nas mãos da Polícia Civil, que não os fornecia à Polícia Militar. Esse projeto de lei foi aprovado em 2º turno, sancionado pelo Governador no dia 28 de julho e transformado na Lei nº 13.968. Compete às Polícias Civil e Militar, num prazo máximo de 120 dias, determinar que o programa seja acessado de forma comum. Assim teremos um alcance social, um atendimento melhor, porque as informações serão compartilhadas de forma integrada. Certamente isso será um grande instrumento facilitador no combate ao crime, reduzindo o índice de criminalidade do nosso Estado. O Governo Federal, nessa data, dentro da medida provisória, publica alguns pontos que certamente irão contribuir, determinando que um dos fatores para os Estados receberem parte de sua verba do Fundo Nacional de Segurança Pública é a integração das duas polícias. Ou seja, as Polícias Civil e Militar terão de estar subordinadas ao mesmo Secretário da Segurança Pública. Aqui, em Minas Gerais, com todo o respeito que temos pelo Delegado de Polícia, Dr. Márcio Domingos, entendemos que ele não é o Secretário da Segurança Pública, e sim o Secretário de Polícia Civil. Para ser Secretário da Segurança Pública, teria de estar chefiando tanto a Polícia Civil quanto a Polícia Militar. E ainda temos esse modelo falido, porque é uma polícia que não se assenta na mesma mesa para discutir segurança pública. É uma polícia que não troca informações uma com a outra. São duas polícias, com duas academias, duas centrais, dois orçamentos, tudo excessivamente autônomo e separado, fazendo com que haja um enorme prejuízo no combate à criminalidade. E o prejuízo é, certamente, para o povo, que não tem polícia de mãos dadas uma com a outra, que não tem uma polícia que discuta como planejar e executar as ações de combate ao crime de forma conjunta, o que é necessário.

Além de termos tido a felicidade de aprovar o Projeto de Lei nº 1.235, transformado na Lei nº 13.968, apresentamos a Emenda à Constituição nº 33, que foi também subscrita por vários parlamentares desta Casa, em especial pelos Deputados Cabo Morais, Elaine Matozinhos e João Paulo. Gostaria de, encarecidamente, solicitar ao Presidente desta Casa que coloque essa emenda na pauta, o mais rápido possível, para que este parlamento possa votar em 1º e 2º turnos e aprová-la.

Essa é uma questão óbvia. O Governo Federal baixou a medida provisória. Se não houver a integração das polícias como ponto primordial, ou seja, subordinação das Polícias Civil e Militar a um único Secretário da Segurança Pública, não haverá verba no Fundo Nacional de Segurança Pública. E os Estados e municípios estão atravessando, nesse ponto, uma deficiência enorme, por falta de investimento. Todos nós, Deputados, quando visitamos nossas bases, no interior, recebemos os clamores de Prefeitos, Vereadores, Presidentes de entidades e associações, do povo, de grande destacamento, viatura, delegacia, reforma de quartel ou de delegacia. E está aí a Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de nossa autoria, que vem corrigir e encaixar-se como uma luva nessa medida provisória.

A medida provisória prevê o seguinte: "Integração das Polícias Civil e Militar. O Governo vai apresentar uma lista de medidas que os Governos Estaduais devem adotar dentro dos próximos 12 meses, para receber verbas do Fundo Nacional de Segurança Pública. Entre elas, estão: a) Comando único - as duas Polícias, Civil e Militar, estarão subordinadas a um único Secretário. b) Formação profissional - os policiais civis e militares terão módulo básico de treinamento compartilhado". Ou seja, poderemos ter curso de Detetive e de Soldado durante um ano. Nos seis primeiros meses, o currículo será igual (currículo básico), e, nos seis últimos meses, haverá especialização. Um deles vai se especializar em policiamento ostensivo, e o outro, em polícia de investigação. A letra "c" se refere à Central de Comando Integrado, que é tudo isso que falamos, desde que colocamos nossos pés neste Plenário, em 1º/2/99, porque esse é o caminho. Não podemos permitir isso. Se duas polícias não se assentam na mesma mesa, como podem fazer frente à segurança pública? Se o policial que está na rua, se o detetive não puder ter acesso à mesma central de polícia, com comunicação rápida e facilidade para obter informações, como podemos avançar no combate ao crime, que, cada vez mais, vem ganhando essa queda-de-braço contra nossos aparelhos policiais?

Concedo aparte à nobre companheira Deputada Elaine Matozinhos, que também é uma das autoras da Emenda à Constituição nº33.

A Deputada Elaine Matozinhos (em aparte) - Nobre Deputado Sargento Rodrigues, neste momento importante em que V. Exa. faz seu pronunciamento, quero dizer que, desde o momento em que chegamos a esta Casa, que houve a oportunidade de se contar com três Deputados oriundos da segurança pública, pudemos trabalhar a questão do comando único.

V. Exa. fala muito bem, e se esquece de colocar outras coisas, que são os próprios desentendimentos que existem entre a Polícia Civil e a Militar, no momento em que estão no serviço operacional. Falo porque fui Delegada Operacional, estando à frente de delegacias por 21 anos, na nossa Secretaria da Segurança Pública. Lamentavelmente, não foram um ou dois casos, mas inúmeros desentendimentos entre policiais, sobretudo na hora do vamos ver, na hora de pegar o boi pelo chifre na rua, deixando os policiais e o próprio Delegado de Polícia em situação constrangedora.

Graças a Deus, apresentamos essa emenda e estamos vendo hoje que o próprio Governo Federal está tratando da questão da segurança pública. Muitas vezes mete os pés pelas mãos, dizendo que vai emprestar policial de outro Estado para combater greve. Queremos dizer que as polícias não vão permitir que seu colega e irmão saia de outro Estado para vir aqui sufocar greve de policial. Se o policial tiver um salário digno, tiver condições de trabalho, tiver realmente como desenvolver suas funções para dar segurança pública, segurança própria e para sua família, não precisará fazer greve. Quando falamos em segurança, falamos em salário digno, em armamento digno, em ter algemas, porque sabemos que muitos nem têm. Ai, sim, vamos entender que o Governo está cumprindo seu papel, aliás, bem lembrado, no que se refere à questão do comando único, que para nós é fundamental. Embora saibamos que há resistência da Polícia Militar e do Governo de Minas, para nós e para a sociedade é fundamental. Não dá mais para haver no Estado de Minas duas políticas de segurança pública.

Quero dizer também que, graças a Deus, o Presidente da República recuou na questão da guarda nacional. Era impossível ter uma guarda nacional bem-paga que viesse aos Estados abafar as greves. O policial iria atrás do seu irmão policial para coibir uma greve porque ele é bem-pago. Tenho certeza de que não é do interesse de V. Exa., não é o meu, não é do Deputado Cabo Morais estar aqui incitando greve, mas é o nosso dever estar trabalhando a questão da segurança com a seriedade que ela merece, sem essas medidas paliativas que muitas vezes querem nos impor goela abaixo, sem dar aos nossos policiais o valor que eles realmente merecem.

E aí volto a dizer que estávamos, desde o primeiro momento, no caminho certo, porque Polícia Militar e Polícia Civil em Minas Gerais têm que ter comando único, uma única política de segurança pública. Muito obrigada.

O Deputado Sargento Rodrigues - Agradeço à nobre companheira. Gostaria de ressaltar o seguinte: o Governo Federal tem algumas medidas que são excelentes e, como disse antes, caem como uma luva para a Proposta de Emenda à Constituição nº 33. Desde o início desta legislatura apresentamos tal emenda e vimos enfrentando resistência.

É necessário esclarecer também ao Governo Fernando Henrique que essas medidas são muito boas, são excelentes, estão na direção certa, mas quando se fala que se vão proibir greve, e sindicalização e que vai haver punição severa, para que possamos excluir qualquer cidadão da Constituição Federal em seus direitos e garantias fundamentais previstos no art. 5º, é necessário que haja uma contrapartida. Temos que ter um Fundo Nacional da Segurança Pública, um piso nacionalmente unificado para as duas polícias, para os policiais estaduais do Brasil inteiro. Acima de tudo temos que ter data-base de reajuste. Na mesma Constituição Federal temos que ter um crime de responsabilidade dos Governadores que deixarem sua polícia passando fome. Se a polícia passar fome, a quem vai recorrer?

Volto a repetir, o Comandante e o Secretário da Segurança Pública não estão à altura de insistir na questão salarial. Se o fizerem com muita veemência, serão demitidos dos cargos, como sempre ocorreu. Proibem a sindicalização, proibem a greve, proibem a filiação partidária, então quem vai ser interlocutor dessa classe? Temos que ter a contrapartida por parte do Governo Federal. Não aceito, enquanto parlamentar, enquanto 2º-Sargento da reserva, ser excluído da Constituição Federal, porque nenhum cidadão aceita. Para que haja essa exclusão, tem que haver uma contrapartida.

Para encerrar, Sr. Presidente, eu gostaria de deixar claro que o Juiz de Direito pode fazer greve, como já anunciou várias vezes. O Juiz pode ter trabalhos alternativos como dar aula em faculdade, assim como o Promotor de Justiça. Pergunto: "O salário do Promotor e o do Juiz são a mesma coisa do que o de um Soldado ou o de um Detetive? Então, por que vamos alijar essas pessoas desse processo? Tem de haver uma reflexão. O estatuto da Polícia Militar chegou a esta Casa, mas é necessário que o Governador Itamar Franco, por meio de seu Secretário, Dr. Márcio Domingues, uma pessoa séria que vem fazendo um bom trabalho, encaminhe a esta Casa a lei orgânica da Polícia Civil. É hora de procedermos às reformas na estrutura do aparelho policial e de darmos à sociedade, ao servidor da segurança pública condições dignas de trabalho, como moradia, salários e garantias de suas prerrogativas. É preciso também dar à população uma qualidade à altura na prestação da segurança pública, procedendo, mais do que nunca, mais do que agora, à famosa integração que deve sair com a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, que tramita há mais de um ano nesta Casa. São essas as nossas considerações, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O Deputado Adelino de Carvalho* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, pessoas presentes, venho a esta tribuna por um motivo muito justo. Estou apresentando a esta Casa um projeto para viabilizar o transporte alternativo, criando o táxi intermunicipal. Esse táxi seria representado por "vans", Kombis ou carros de passeio, com uma concessão dada pelo órgão competente, o DER. Ele tem como objetivo facilitar o transporte coletivo entre municípios e municípes, diante da aprovação popular na questão dos perueiros. Toda essa celega a respeito dos perueiros foi afogada pela legislação municipal, que não permite a situação. O perueiro trouxe à população uma alternativa, vista com simpatia, segundo as pesquisas divulgadas pela imprensa. O usuário do transporte alternativo elogiou e aplaudiu a iniciativa, que gerou emprego e, ao mesmo tempo, beneficiou a população. A nosso ver, precisava ser alguma coisa organizada, ordenada. Tenho exemplos de pessoas que trabalham no transporte alternativo e que estavam desempregadas. Fizem investimentos, realizaram um trabalho sério e conseguiram minimizar o problema da renda familiar, por meio do transporte alternativo. Esses são exemplos importantes que trazemos da camada mais humilde e, principalmente, daqueles que estavam desempregados e que utilizaram o transporte alternativo como uma forma de ganhar o sustento honestamente.

Está certo que o Município de Belo Horizonte, pela sua própria legislação pertinente, teve de extinguir o transporte alternativo, normatizando algumas concessões. Queremos que todos os municípios que fazem parte da Região Metropolitana e têm clientela para o transporte alternativo tenham condições de implementá-lo.

Esse projeto legaliza o transporte alternativo na Região Metropolitana e em todo o Estado de Minas Gerais entre municípios. (- Lê:)

- O projeto de lei lido pelo Deputado Adelino de Carvalho, foi publicado na edição do dia 9/8/2001.

Aproveito a oportunidade para enviar uma palavra especial àqueles que estão na esperança de esse projeto ser apresentado, àqueles que aguardam novamente uma oportunidade de trabalhar e prestar serviço, ganhando o pão honestamente - os nossos companheiros, os perueiros, os trabalhadores das "vans" e todos aqueles que utilizaram o transporte alternativo e o elogiaram, ganhando, inclusive, a preferência dos ônibus. Espero que esta Casa se sensibilize com o desemprego e com a oportunidade de oferecer emprego e trabalho àqueles que querem ganhar seu pão por meio do transporte alternativo, com a melhoria da qualidade de vida e o atendimento ao povo do nosso Estado.

Apresentamos esse projeto para que seja aprovado, o que nos dá um ganho muito grande politicamente para atender à expectativa daqueles que querem prestar serviço e também daqueles que querem o serviço que já foi comprovadamente aprovado pela população. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, encaminho favoravelmente ao requerimento do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira. É um projeto importante, com a oportunidade de termos, por parte da FUNED, a elaboração dos medicamentos genéricos. Mas a proposta do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira retira 50% do lucro da Loteria Mineira para que esses remédios possam ser produzidos na FUNED. É interessante a proposta do Deputado porque dá oportunidade para que a Assembléia Legislativa acompanhe como estão sendo direcionados os recursos do lucro da Loteria. A legislação determina que, do lucro da Loteria, 26% devem ser destinados ao Fundo de Assistência ao Menor, 23% para o Fundo de Assistência, de caráter social e assistência médica, 5% para o Fundo de Promoção Cultural, 24% para subvenção a entidades que tenham atividades idênticas às das que tratam os incisos anteriores e a pessoas jurídicas, direito público privado, conforme disposto anualmente pela Assembléia Legislativa: 25% para a Fundação Hilton Rocha, 3% para a Fundação Mário Pena. A informação que tenho é que os 18% que devem ser destinados para o esporte amador, há anos a Loteria Mineira não os destina. Estou aqui com uma listagem do que foi destinado pela Loteria Mineira no exercício 2000. São aproximadamente R\$2.000.000,00 destinados a diversas entidades. Por isso, tive a oportunidade de, conversando com o autor do projeto, Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, sugerir que a Assembléia Legislativa faça uma discussão ampla sobre a destinação desses recursos. O lucro líquido de que temos conhecimento, da Loteria Mineira, no ano passado, foi de R\$7.000.000,00. Neste ano, temos a informação de que o lucro é de R\$6.500.000,00. Então, é importante que a Assembléia Legislativa conheça como estão sendo destinados esses recursos. Tenho a listagem de 63 entidades que receberam no ano 2000 os recursos da Loteria.

Quero, portanto, encaminhar favoravelmente ao requerimento de adiamento de votação para que a Assembléia Legislativa tome conhecimento de como estão sendo destinados esses recursos e se estão sendo destinados realmente para o esporte especializado e para o futebol amador.

Gostaria de solicitar aos Deputados que votem favoravelmente ao requerimento do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que a Assembléia Legislativa convoque uma audiência pública e que a Loteria Mineira seja convocada, assim como essas fundações e a Secretaria de Estado de Esporte, para que possamos tomar conhecimento da destinação desses recursos. Encaminho favoravelmente à aprovação do requerimento. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Edson Rezende* - Sr. Presidente, quero encaminhar favoravelmente ao requerimento do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, por entender que a CPI da Saúde procurou aprofundar seus estudos e sua investigação sobre a FUNED. Um dado importante é que o maior aporte de recursos para a FUNED não promoveu uma produção maior de medicamentos. Contraditoriamente, nos anos de 1999 e 2000, maiores recursos chegaram à fábrica de medicamentos, mas não foram suficientes para produzir um volume maior de medicamentos, de acordo com o investimento.

Sr. Presidente, acredito ser atitude de bom-senso aguardar o relatório da CPI, que deve estar pronto nos próximos 15 dias, e, a partir disso, fazer uma avaliação criteriosa. Há uma questão importante que a FUNED tem de nos responder: por que o órgão, apesar de contar com maiores recursos, não está produzindo mais medicamentos?

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Antônio Genaro* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ouvi a palavra do Deputado João Leite. Elogio o projeto que está em discussão e apóio integralmente esse projeto de lei do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira. Mas uma coisa causou-me estranheza: o lucro anual da Loteria Mineira. Num ano, foram R\$7.000.000,00; no outro, R\$6.000.000,00. Isso está com mal cheiro, há alguma coisa estranha, porque ninguém acredita que uma loteria esportiva, num país em que o povo é viciado em jogo, viciado em jogar para tentar ficar bem de vida, só tenha R\$6.000.000,00 ou R\$7.000.000,00 de lucro anual. Isso precisa ser visto mais de perto, porque, se dissessem que são R\$6.000.000,00 ou R\$7.000.000,00 de lucro no mês, faria sentido, mas acho que tem alguém escondendo leite, escondendo alguma coisa. Já que esta é a Casa de debates e discussões, levanto esta questão para que possa ser verificada mais de perto e que os administradores da Loteria possam ser mais claros em relação a esses dados.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, votamos favoravelmente ao adiamento dessa discussão, e, ao mesmo tempo, chamo atenção para o fato de que é cobrir um santo para descobrir outro. A obra do Hospital Mário Pena, que tanto bem tem feito a todo o Estado de Minas Gerais, tem sua verba reduzida em 50% para se cobrir outro santo: produzir o genérico para distribuir. Não sei que critérios serão utilizados. Somos favoráveis ao adiamento da discussão, até mesmo para aprimorar esse processo.

A segunda questão é que esta Casa precisa debruçar-se melhor sobre essa questão de como estão sendo distribuídos esses recursos.

Só para o SERVAS são R\$700.000,00. Quais os critérios utilizados para a distribuição desses recursos? Quem está sendo beneficiado com esses recursos? É necessário trazermos esses servidores, todos os que ocupam esses cargos da Loteria e do SERVAS, para termos clareza maior e mostrarmos para a sociedade se se justifica ou não estarmos empregando recursos desta ou daquela maneira. Cobrir um santo para descobrir o outro não vai ajudar muito. Podemos talvez tirar de outros recursos, mas preservando o que é do Mário Pena.

O Deputado Miguel Martini - Mais uma vez, vamos votar. Aqui não é reversão de imóvel, mas permuta. Mais uma vez, cobro da Mesa da Assembléia que solicite ao Governador do Estado informação sobre quais são os imóveis pertencentes ao Estado de Minas Gerais. Quero saber, primeiro, se o Estado tem conhecimento do seu patrimônio, quais são, qual a utilização e qual a destinação está sendo dada a todos esses imóveis. Todos os dias, votamos aqui permuta, reversão de imóvel, doação de imóvel e ficamos nos perguntando: quantos imóveis temos, quantos terrenos, quantos prédios, quanto o Estado tem. O mínimo necessário que se exige que o Estado tenha é o conhecimento do seu patrimônio. Não temos essa informação. Então, vamos continuar solicitando todas essas informações até que as tenhamos, para poder votar.

O Deputado Antônio Genaro* - Sr. Presidente, se tivermos a absoluta convicção de que essa propriedade é para construir escola, hospital, acho que esta Casa deve ter a sensibilidade para facilitar esse tipo de permuta. Entretanto, como o Estado não tem condições - diria - de administrar as suas propriedades, um Estado que já está abandonado, um Estado que não tem condições de nos dizer, com detalhe, quais são os seus imóveis, penso que esta Casa deve ter cuidado; porém, uma vez convencidos de que essa permuta, realmente, é para a educação, para a saúde, não podemos impedi-la, de forma alguma. Devemos tomar cuidado porque há muitas permutas sendo feitas por aí e praticamente somos passados para trás, porque não somos bem informados sobre esse imóveis.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 2/8/2001, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 2.011, 2.013, 2.017, 2.036, 2.051, de 2001, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Arlen Santiago

exonerando, a partir de 16/8/2001, Regina Pinto Duarte de Freitas do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

nomeando Therezinha da Conceição Souza para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas.

Gabinete do Deputado Dinis Pinheiro

exonerando Cássia Maria Pinto de Sousa Oliveira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Regina Pinto Duarte de Freitas para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Gabinete do Deputado Djalma Diniz

exonerando Rosamaria Alves de Miranda do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas.

Gabinete do Deputado Eduardo Brandão

exonerando Mara Madureira Mares do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Mauro Gonçalves Pereira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas

Gabinete do Deputado Kemil Kumaira

exonerando Cristiana Miglio Kumaira Pereira do cargo de Técnico Executivo Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, 1.821, de 2/12/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando Diva Moreira do cargo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício na Comissão de Direitos Humanos;

nomeando Maria Regina da Mata Machado Coelho para o cargo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício na Comissão de Direitos Humanos.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Maria Imaculada Guimarães Araújo do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

nomeando Núbia Roberta Dias de Oliveira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas.

Ato da Presidência

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Dilzon Luiz de Melo, matrícula 5898-0, no período de 31/7/2001 a 14/8/2001.

Mesa da Assembléia, 8 de agosto de 2001.

Antônio Júlio, Presidente.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Cooperativa Médica da Santa Casa de Misericórdia - SANTACOO. Objeto: prestação de serviços de assistência médica. Dotação orçamentária: 3132. Vigência: 60 meses a contar da assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Unidade de Diagnóstico por Imagem S/C Ltda. Objeto: prestação de serviços médicos nas especialidades de ultra-sonografia, mamografia e radiologia. Dotação orçamentária: 3132. Vigência: 60 meses a contar da assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Vascular S/C Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência médica. Objeto deste aditamento: alteração da denominação social. Vigência: a partir da assinatura.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Clínica do Coração Ltda. - CLINICOR. Objeto: prestação de serviços de assistência médica e de fisioterapia. Objeto deste aditamento: ampliação de especialidades médicas. Vigência: a partir da assinatura.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Canal 23 Ltda. - Cabo. Objeto: prestação de serviços de veiculação de programa televisivo. Objeto deste aditamento: 1ª prorrogação, com reajuste, alteração de condições da execução do objeto e do índice de reajuste contratual. Dotação orçamentária: 01.031.101.4-123.0001 3132 (301). Vigência: a partir de 1º/7/2001.